



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 721, Ano 3 – 16/10/2020

## Sumário

Resolução nº 033/2020 – CMAS/SJP .....	2
Resolução nº 04/2020 – CMDI/SJP .....	2
Resolução nº 024/2020 – CMDCA/SJP .....	3





## Resolução nº 033/2020 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Municipal nº. 29/96 de 14 de junho de 1996,

RESOLVE: **Aprovar** a manutenção da inscrição do *Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro* de acordo com o Relatório de Atividades atinente ao ano de 2019 e Plano de Trabalho de 2020.

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2020.

*Tarlis Jerson Mattos*  
Presidente do CMAS

## Resolução nº 04/2020 – CMDI/SJP

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação deste Colegiado exercida mediante mídia eletrônica aplicativo (whatsapp).

**Resolve:** APROVAR a renovação de registro do **CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ – CAJEMA**, com sede na Rua Otávio de Sá Barreto, 75 – Jardim Nemari II, São Sebastião – São José dos Pinhais / Paraná, sob nº 001/2007.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2020.

**Melina Gomes Madureira**  
Presidente do CMDI





## Resolução nº 024/2020 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA.

**RESOLVE:** APROVAR alterações na proposta do **Plano de Ação** para utilização de saldo parcial de rendimento e aplicação para aquisição de equipamentos concernente ao incentivo financeiro na modalidade fundo a fundo para continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares, **Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR** para as unidades de Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, conforme relação abaixo:

ITENS	VALOR	CONSELHO
<b>1 (uma)</b> Estante de madeira para colocar livros:	R\$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos);	<b>Afonso Pena</b>
<b>1 (uma)</b> mesa infantil:	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);	<b>Afonso Pena</b>
<b>4 (quatro)</b> cadeiras pré escolar:	R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)	<b>Afonso Pena</b>
<b>3 (três)</b> aparelhos de telefone sem fio:	R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	<b>Afonso Pena</b>
<b>8 (oito)</b> cadeiras para a sala de reuniões:	R\$ 1.256,00 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais)	<b>Afonso Pena</b>
<b>1 (um)</b> notebook:	R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)	<b>Centro</b>
<b>3 (três)</b> ventiladores:	R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)	<b>Centro</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.051,39</b>		

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2020.

*Robson Ramos Santiago*  
**Conselheiro Presidente do CMDCA**